

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR n° 014/11
(Processo FSA n° 9965/10)

O Prof. Dr. Oduvaldo Cacalano, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias,

FAZ SABER que o Conselho Diretor em sua reunião de 07/11/11

resolveu:

Artigo 1º - Manter, para 2012, 40 bolsas para o Programa de Incentivo à Iniciação Científica – PIIC, no valor de R\$ 263,57.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Santo André, 07 de novembro de 2011

Prof. Dr. Oduvaldo Cacalano
Presidente